

REGULAMENTO (CEE) Nº 1970/91 DA COMISSÃO

de 4 de Julho de 1991

que altera o Regulamento (CEE) nº 879/91 que determina as normas de execução relativas a uma acção de urgência para o fornecimento de manteiga e de leite em pó desnatado à Bulgária e à Roménia e que altera o Regulamento (CEE) nº 569/88

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 597/91 do Conselho, de 5 de Março de 1991, relativo a uma acção de urgência para o fornecimento de produtos agrícolas e médicos destinados às populações da Roménia e da Bulgária ⁽¹⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 5º,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 879/91 da Comissão ⁽²⁾, alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1440/91 ⁽³⁾, prevê determinados prazos para a realização do fornecimento de leite em pó desnatado à Roménia; que, para facilitar as operações de recepção pelo beneficiário, é necessário adiar por 60 dias as datas limite para a entrega dos produtos;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão do Leite e dos Produtos Lácteos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

No que diz respeito ao fornecimento de leite em pó desnatado à Roménia, referido no nº 3 do artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 879/91, as datas « 1 de Junho de 1991 » e « 1 de Julho de 1991 », mencionadas no nº 2, alínea e), do artigo 2º e no nº 4 do artigo 5º do mesmo regulamento, são substituídas, respectivamente, por « 1 de Agosto de 1991 » e « 31 de Agosto de 1991 ».

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 4 de Julho de 1991.

Pela Comissão

Ray MAC SHARRY

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO nº L 67 de 14. 3. 1991, p. 17.

⁽²⁾ JO nº L 89 de 10. 4. 1991, p. 28.

⁽³⁾ JO nº L 137 de 31. 5. 1991, p. 29.